



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.295 de 22 de Setembro de 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal a  
ASSOCIAÇÃO PAIXÃO PELA VIDA.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Paixão pela Vida, inscrita no CNPJ sob o N° 20.998.024/0001-99, com sede na Avenida Padre Ponciano de Abreu n° 198, Candói, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 22 de setembro de 2015.

GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito



Publicação de Edição Extra  
N° Edição 2234  
De 24/09/2015  
Resp. Edição

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br